CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28/12/00

Regina Dalla
FUNCIONÁRIO

DATA 07/05/1986

PROJETO DE LEI Nº 0112/86

ASSUNTO
Concessão de utilidade pública a Sociedade
Cearense de Ginecologia e Obstetrícia (SOGIC)
na forma que indica

VEREADOR: Flávio Torquato

LEI Nº 6103 DE 24/06/1986

DIOM Nº _____ DE ____/____/____
(arquivado sem publicação)

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6103 DE 20 DE JUNHO DE 1986

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (SCGO) NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (SCGO), SEÇÃO DO CENTRO MÉDICO CEARENSE, ENTIDADE CIVIL COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE JUNHO DE 1986

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

PREFEITA DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 30/01/1986
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 27/01/1986
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 062/86

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (SCGO) NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 1a. discussão
Em 30/01/1986
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART 1º- FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (SCGO), SEÇÃO DO CENTRO MÉDICO CEARENSE, ENTIDADE CIVIL COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE maio DE 1986.

VEREADOR - MARCUS FERNANDES

Aprovado em 1a. discussão
Em 30/01/1986
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/01/1986
Presidente

JUSTIFICATIVA

A SOCIEDADE CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA É UMA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS E SEUS OBJETIVOS SÃO: PROMOVER REUNIÕES, JORNADAS, SIMPÓSIOS, CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, BEM COMO ESTUDAR E DISCUTIR, NA SEDE OU NOS SERVIÇOS AOS QUAIS ESTIVEREM VINCULADOS OS SEUS ASSOCIADOS, ASSUNTOS REFERENTES ÀS ESPECIALIDADES E OUTROS A ELAS RELACIONADOS.

A PROPOSITURA ESTÁ INSTRUIDA COM UM EXEMPLAR DO D.O QUE PUBLICA NA ÍNTEGRA OS ESTATUTOS DA ENTIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ASSIM SENDO, ACREDITAMOS QUE A PROPOSITURA MERECERÁ O TOTAL APOIO DO PLENÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE maio DE 1986.

VEREADOR - MARCUS FERNANDES

3 - VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO: 1 5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3(TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C. 0

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.000.722/0001-91

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM 018 NÃO X 026 — 9
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM 030 NÃO 049 — 2
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C — 0
Nº BÁSICO: | Nº ORDEM: 0001 | CONTROLE:

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE — 5

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X	00	9				
EXPORTAÇÃO		01	7	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS		08	4
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		02	5	ENERGIA ELÉTRICA		09	2
IMPORTAÇÃO		03	3	MINERAIS		10	6
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)		04	1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA		11	4
IPI		05	0	ICM		12	2
OPERAÇÕES FINANCEIRAS		06	8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA		13	0
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)		07	6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		14	9

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MÊS DE BALANÇO: 12 — 0
08 PERCENTUAL DO CAPITAL: DE ORIGEM NACIONAL 01 100 0 — DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 0008 — 8
09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")
MENOS DE Cr$ 100.000: 016 — ENTRE Cr$ 100.000 E Cr$ 1.000.000: X 024 — MAIS DE Cr$ 1.000.000: 032 — 6

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO — 6

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)		00	6				
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO		01	4	EMPRESA PÚBLICA		10	3
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.		02	2	SOC. DE ECONOMIA MISTA		11	1
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA		03	0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)		12	0
SOC. COMANDITA SIMPLES		04	9	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)		13	8
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES		05	7	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)		14	6
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS		06	5	FUNDAÇÃO		15	4
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO		07	3	ASSOCIAÇÃO	X	16	2
SOC. COOPERATIVA		08	1	AUTARQUIA		17	0
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR		09	0	ÓRGÃO PÚBLICO		18	9

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIENTÍFICA E EDUCACIONAL
12 CÓDIGO: 8022 — 9

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO COMERCIAL: SOCIEDADE CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA *
14 NOME DE FANTASIA: SOCEGO *

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.): RUA
16 NOME DO LOGRADOURO: PEDRO I *
17 NÚMERO: 997
18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.): *
19 BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
20 CEP: 60035 *
21 SIGLA DA U.F.: CE *
22 MUNICÍPIO: FORTALEZA
23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1389
24 CÓDIGO DA INSPETORIA: *

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: NÚMERO BÁSICO 000073903 — CONTROLE 00 — 1
26 NOME: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA: 06.11.85
28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: Francisco Pereira dos Santos

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: CÓDIGO 30000.7 — ANO 85 — GRUPO 01 — NÚMERO

13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO, RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

30000 / 1389
06/11/85
DRF — FORTALEZA - CE

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO: DIA 06 — MÊS 11 — ANO 85 — 4
32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: Mat. 1197.37-6

MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF — SRF (CIEF) 02.54

Oficial do Registro:

DR. ROBERTO FIUZA MAIA

Oficial Substituto:

JOSÉ EDILSON DE SOUSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARA

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

RUA MAJOR FACUNDO Nº 312

FONES: 231.3083 - 226.6637 e 226-9545

FORTALEZA

Escreventes

Joel Martins de Souza

Maria Júlia Marinho

Lucimar de Oliveira Vasconcelos

Mª Marlene de Andrade Leite

Maria Stella de Oliveira Costa

O Bacharel em Direito Roberto Fiuza Maia, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por título vitalício, etc.

Certifica, por solicitação **verbal da própria parte interessada que revendo em seu poder e cartório o livro nº 13, de Registro de Pessoas Juridicas, dele às fls. 399/405, sob o número de ordem 2770, em data de 04 de dezembro de 1975, verificou constar o registro da reforma do Estatuto da** "SOCIEDADE CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA", **sociedade civil, com sede e foro juridico nesta Capital, mediante a qual adquiriu personalidade juridica depois de satisfeitas as formalidades legais. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza,** 25 de Junho de 1985.

O OFICIAL DO REGISTRO

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original — (Art. 168, do Dec. 4.857, de novembro de 1939, combinado com o Art. 138 do Cód. Civil).

DESTA :

Cert. Cr$/3.0

R.R. $

B. $

T. P. $

$

Cr$/3.0

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro por ser do meu conhecimento, que a Sociedade Cearense de Ginecologia e Obstetrícia, entidade civil, com fins científicos e cultural, sediada na Rua Pedro I, nº 997, nesta Cidade, esta em pleno funcionamento, sendo dirigida pela seguinte Diretoria: Francisco Pereira dos Santos-Presidente; Antº José Batista da Silva-Vice-Presidente; Carlos Beviláqua Dias-1º Secretário; José Eduardo Furtado Leite-2º Secretário; Arnaldo Afonso Alves de Carvalho -Tesoureiro; Edmar Teixeira Vieira-Bibliotecário; Antônio Batista Fontenele Filho-Orador, não sendo conhecido qualquer fato que desabone a conduta moral dos seus dirigentes.

Fortaleza(CE), 19 de março de 1986

RECONHEÇO A FIRMA
Maria Odete de Paula Pessoa
16 MAI 1986
Dou fé. Fortaleza, 16 de 5 de 1986
Em testemunho da verdade.

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
RUA MAJOR FACUNDO, 548

Milton Morais Correia
TABELIÃO DO 4º OFÍCIO
Angela Maria Morais Correia Viana
SUBSTITUTA
Célia Maria Morais Correia Gondim
OFICIAL SUBSTITUTA
Milton Morais Correia Filho
Maria das Graças de Sousa Teófilo
Escreventes no Impedimento Ocasional do Titular

SOCIEDADE CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

B A L A N Ç O D O E X E R C I C I O

1 9 8 5

FORTALEZA

CEARA

SOCIEDADE CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

EXERCÍCIO - 1 9 8 5

A T I V O			P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO			SALDO PATRIMONIAL	
DISPONIVEL			-PATRIMÔNIO (ATIVO REAL)	58.650.711
Bancos c/ movimento	3.370.268			
Bancos c/ vinculada a Aplicação Financeiras	26.060.443	29.430.711		
ATIVO PERMANENTE				
BENS PATRIMONIAIS				
Bens móveis	29.220.000	29.220.000		
SOMA DO ATIVO REAL	58.650.711	58.650.711	SOMA DO PASSIVO	58.650.711

Fortaleza, 31 de dezembro de 1985

FREDERICO JORGE DE CASTRO BRITO
Tec. Contab. CRC-Ce. Nº 6611

ARNALDO AFONSO DE CARVALHO
Tesoureiro do SOCEGO

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do SOCEGO

SOCIEDADE CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

B A L A N Ç O F I N A N C E I R O

EXERCÍCIO - 1 9 8 5

RECEITA	VALORES		DESPESA	VALORES	
T I T U L O S	Cr$	Cr$	T I T U L O S	Cr$	Cr$
RECEITAS DIVERSAS			DESPESAS DIVERSAS		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS	111.568.460	111.568.460	DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.		
			-Material de Expediente		
			-Despesas Gerais		
			-Manutenção de Máquinas e Equipamentos.		
			-Telefone	85.363.346	85.363.346
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.		
			Bancos c/ movimento	3.370.268	
			Bancos c/ vinculada		
Bancos c/ movimento	3.225.597	3.225.597	Aplicação Financeiras	26.060.443	29.430.711
TOTAL	114.794.057	114.794.057	TOTAL	114.794.057	114.794.057

FREDERICO JORGE DE CASTRO BRITO
Tec. Contb. CRC-Ce. Nº 6611

ARNALDO AFONSO DE CARVALHO
Tesoureiro da SOCEGO

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da SOCEGO

Fortaleza, 31 de dezembro de 1985

SOCIEDADE CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

S O C E G O

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	RECEITA OPERACIONAL	114.794.057
(-)	Despesas Administrativas	(85.363.346)
	Superavit do Exercício	29.430.711

Fortaleza, 31 de dezembro de 1985

FREDERICO JORGE DE CASTRO BRITO
Tec. Contab. CRC-Ce. Nº 6611

ARNALDO AFONSO ALVES DE CARVALHO
Tesoureiro da SOCEGO

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da SOCEGO

Dispensado de Impressão e Inter...
Em 30/05/1986

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 28 /86

AO PROJETO DE LEI Nº 062/86

O VEREADOR MARCUS FERNANDES SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DA CASA O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚ - BLICA A SOCIEDADE CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (SCGO) NA FORMA QUE INDICA".

A ENTIDADE, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL, SEM FINS LUCRATIVOS TEM OBJETIVOS DE ELEVADO CUNHO SOCIAL, HUMANO E CULTURAL, PROMOVENDO REUNIÕES, JORNADAS, SIMPÓSIOS, CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIO - NAIS SOBRE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, BEM, COMO OUTROS ASSUNTOS VINCULADOS A ESSA ESPECIALIDADE, ALÉM DE PROMOVER UM MAIOR INTERCÂMBIO ENTRE SEUS ASSOCIADOS.

A PROPOSITURA ESTÁ INSTRUIDA COM A DOCUMENTAÇÃO LE- GAL EXIGIDA E TEM OS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DEVIDAMENTE PUBLICADOS NO DIÁ- RIO OFICIAL.

NESTES TERMOS, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA SUA PRONTA APROVAÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMA- RA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE maio DE 1986.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 062/86

APROVADO EM 30/5/86 Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (SCGO) NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (SCGO), SEÇÃO DO CENTRO MÉDICO CEARENSE, ENTIDADE CIVIL COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE maio DE 1986.

PRESIDENTE

MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 1242 /86

Fortaleza, 02 de junho de 1.986

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de Dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei, aprovada por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a Sociedade Cearense de Ginecologia e Obstetrícia (SCGO) na forma que indica".

Áproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Djalma Barbosa Rodrigues
Presidente

Exma. Sra.
Dra. Maria Luiza Fontenele
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
Nesta: